



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo
Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.
TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**
[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

ANO LX-RIO DE JANEIRO, 23 de novembro de 2020 -BOLETIM OFICIAL COMISSÃO DISCIPLINAR -
Nº 004/2020-TJD.

PARTE JUSTIÇA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 004/2020-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Estado do Rio de Janeiro, o **Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar Dr. João Henrique Santana Telles**, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente:

CITADAS da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **terça -feira, dia 01 de dezembro de 2020, às 19:00 horas**,

onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 655 272 8112)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsrrj@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.



DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 021/2020 – 1ª CD

PARTIDA: A.A.B.B./K. ESPORTES X SÃO GONÇALO/WETZLA

DATA: 25/10/2020

COMPETIÇÃO: SUB – 11 – PRATA

DENUNCIADOS:

- 1) A.A.B.B./K. ESPORTES, agremiação desportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211, do CBJD e art 13 do Estatuto do Torcedor;
- 2) TIAGO DOS SANTOS RESENDE, oficial de arbitragem, por conduta tipificada no Art. 261 do CBJD;

2 – PROCESSO nº 022/2020 – 1ª CD

PARTIDA: E. C. PEDRO DO RIO x OLARIA/PRIME

DATA: 24/10/2020

COMPETIÇÃO: Adulto

DENUNCIADOS:

- 1) ANDERSON COLADINO GONÇALVES, atleta da equipe E. C. PEDRO DO RIO

3 – PROCESSO nº 023/2020 – 1ª CD

PARTIDA: A.A.B.B./KEESPORTES X SÃO GONÇALO E.C.

DATA: 25/10/2020

COMPETIÇÃO: CARIOCA – SUB - 13 – PRATA

DENUNCIADOS:

- 1) A.A.B.B./KEESPORTES, equipe desportiva mandante da partida como incurso do Artigo 211 do CBJD;
- 2) Tiago dos Santos Resende, oficial de arbitragem, como incurso no artigo 261-A, §1o, inciso II do CBJD,

4 – PROCESSO nº 024/2020 – 1ª CD

PARTIDA: FLAMENGO X GRAU 10/SECURITÁRIOS

DATA: 22/11/2019

COMPETIÇÃO: ESTADUAL SUB-13 OURO

DENUNCIADOS:

- 1) FLAMENGO agremiação esportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211 do CBJD

5 – PROCESSO nº 025/2020 – 1ª CD

PARTIDA: VILA NAVAL x NOVO RIO COUNTRY CLUBE

DATA: 25/10/2020

COMPETIÇÃO: Carioca - Sub-13 PRATA

DENUNCIADOS:



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo
Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.
TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**
[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

ANO LX-RIO DE JANEIRO, 23 de novembro de 2020 -BOLETIM OFICIAL COMISSÃO DISCIPLINAR -
Nº 004/2020-TJD.

- 1) VILA NAVAL, equipe desportiva mandante da partida como incurso nas penas dos Art. 211 do CBJD;
- 2) YURI DOS SANTOS RICARDO, atleta do VILA NAVAL, equipe desportiva mandante, como incurso nas penas do Art. 250, I do CBJD;
- 3) VICTOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS, árbitro auxiliar como incurso nas penas do art. 266 do CBJD

6 – PROCESSO nº 026/2020 – 1ª CD

PARTIDA: PARTIDA: A.A. PORTUGUESA X BARRA FUTSAL

DATA: 25/10/2020

COMPETIÇÃO: SUB-09 BRONZE

DENUNCIADOS:

- (1) A.A. PORTUGUESA, agremiação desportiva incurso no art. 211, do CBJD
- (2) ALEXANDRE VASCONCELOS BARRETO, Oficial de arbitragem da partida incurso no art.261-A do CBJD

Cumpra-se.

Rio de janeiro, 23 de novembro de 2020.

JOÃO HENRIQUE SANTANA TELLES
Presidente 1a Comissão Disciplinar TJDFS/RJ